

PUBLICADO

Extrema, 30 / 04 / 19

Decreto nº 3.532

De 30 de abril de 2019.

“Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidora pública municipal e dá outras providências.”

Considerando o ofício nº 006/2019, encaminhado pela Diretora de Benefícios do PREVEXTREMA, Sra. Berenice de Fátima Andrade;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica a servidora **Jennie Cristina Gondin Westerstahl**, inscrita no CPF sob o nº 039.305.098-06, titular do cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, registrada na matrícula nº 002141, **APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE POR IDADE**, com proventos proporcionais a 49,42 %, calculados pela média do período contributivo, respeitado o salário mínimo vigente, sem direito a paridade, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal e artigo 56 da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

